

DECRETO N.º 50.705, DE 09/02/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARACRUZ – COMTRAT.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N.º 3.966 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – COMTRAT nos termos do art. 6º da Lei n.º 3.966/2015, a saber:

ENTIDADES PODER PÚBLICO	MEMBRO TITULAR / SUPLENTE
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB	Titular: Jonadir José Ferreira – Matr. 41.433 Suplente:
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB	Titular: Wisllian Duarte Caliman – Matr. 26.500 Suplente: Vinicius Del Caro - Matr. 26.687
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPRA	Titular: Jurandi Giovani – Matr. 3.657 Suplente: Durcilei Bosio – Matr. 27.167
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB	Titular: Vinicius dos Santos Rodrigues – Matr. 41.549 Suplente: Fábio Schultz – Matr. 41.722
5º Batalhão da Polícia Militar do ES – PMES	Titular: Ten. Cel. PM Márcio Cunha Cabral Suplente: Maj. PM Sonimarcos Zucolotto
Câmara Municipal de Aracruz – CMA	Titular: Vanessa Siny Ropke Suplente: Alexandre Costa Quiezza Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	MEMBRO TITULAR / SUPLENTE
Sindicato dos Servidores do Município de Aracruz - SISMA	Titular: Júlio Cesar Florentino Perini – Matr. 2.883 Suplente: Jorge Antônio da Silva Nascimento – Matr. 2.201

Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR	Titular: Carmem Silva Guzzo Leione Suplente: Lucia de Oliveira
Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região - AMEAR	Titular: Bruna Devens Barcelos Suplente: Almir Marcos Cochetto
Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL	Titular: João Carlos Coutinho Devens Suplente: Aroldo Lopes Rampinelli
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo – SINDIRODOVIÁRIOS	Titular: Anderson Siqueira Dias Suplente: Agnaldo Pesse
Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Aracruz – OAB/ARACRUZ	Titular: Estevão Monteiro de Oliveira Suplente: João Paulo de Menezes Carmo

§ 1º O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes será o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

§ 2º Cada membro titular deverá ter um suplente.

§ 3º Terá direito ao voto apenas um representante por entidade, estando presente o Membro Titular este terá direito a voto, na ausência do titular, o suplente assumirá tal prerrogativa.

§ 4º Os membros titulares, suplentes, quando em substituição ao membro titular, e o secretário administrativo, receberão gratificação específica pelo exercício das funções previstas neste Decreto, mediante ato próprio, sem prejuízo da remuneração de seus respectivos cargos, na forma do art. 110 da Lei n.º 2.898, de 31 de março de 2006 c/c o art. 1º do Decreto n.º 40.597, de 08/09/2021.

Art. 2º O suporte administrativo necessário ao funcionamento e aos encaminhamentos do COMTRAT será prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 44.974, de 12/09/23 e 47.184, de 24/09/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal